

**TA n° 022/2017**

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CL N° 002/2011**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **EVANDRO NUNES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em Substituição, de acordo com a Portaria n° 071/2017, **Helca de Sousa Nascimento**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n° 1986686 – SSP/GO e inscrita no CPF n° 597.964.561-68 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF n° 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado **EVANDRO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF n° 300.061.471-00, residente e domiciliado na Av. Brasil/Norte n° 1.115, Apt° 01, Bairro Cidade Jardim, Anápolis - GO, Tel. 62- 9974-3545, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 002/2011, **Processo n° 2011/253979**, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E SEU PRIMEIRO VENCIMENTO**, passando a vigorar a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E SEU PRIMEIRO VENCIMENTO**




O valor mensal do contrato será acrescido de aproximadamente 3,72% (três vírgula setenta e dois por cento), passando para **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) a partir de **16 de abril de 2017**, considerando o IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (março/2017) e o pactuado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 12 de abril de 2017.



Helca de Sousa Nascimento  
Diretora de Ação Social - DAS

**Helca de Sousa Nascimento**  
Diretora Geral em Substituição - OVG



Olavo Marsura Rosa  
Dir. Adm. / Financeiro - OVG

**Olavo Marsura Rosa**  
Dir. Adm. / Financeiro - OVG



**Evandro Nunes da Silva**  
Locador

Testemunhas:

1. Ellen Fernanda da Silva

C.P.F.: 70496633109

2. Sabrina G. de Oliveira

C.P.F. 043.079.031 - 76